



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

Edição nº 3388 - Ano XXIII

SUMÁRIO

CIPA-A
CONSELHOS MUNICIPAIS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

2
4
5
6

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições da Imprensa Oficial Eletrônica de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIPA-A

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO

GESTÃO 2.024/2.025

Aos 3 (três) dias do mês de julho de 2.025, às 9:15h, reuniu-se a **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA-A)** e os servidores abaixo relacionados, nas dependências da Secretaria de Administração / Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e também através do *Google Meet*, por meio do link: <https://meet.google.com/kdo-avte-zdy>, para tratar dos assuntos abaixo especificados:

1) ABERTURA, REALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

No dia 30 de junho de 2.025, às 6:00h, foi liberado o acesso do *Portal do Cidadão* (<https://pmitatiba.smarapd.com.br/portalcidadao/>) para que todos os servidores e servidoras municipais participassem da votação, tendo transcorrido tudo dentro da normalidade, sem o registro de qualquer instabilidade no sistema SmarAPD ou dificuldade de acesso. No dia 1º de julho transcorreu tudo dentro da normalidade. No dia 2 de julho transcorreu tudo dentro da normalidade. Durante estes dias o Departamento de Comunicação fez ampla divulgação sobre a eleição. A Comissão Organizadora não recebeu nenhuma denúncia ou reclamação sobre o processo de votação.

2) PROCESSO ELEITORAL. A realização do processo eleitoral transcorreu normalmente, tendo sido disponibilizado via *e-mail* e *WhatsApp link* para acesso direto ao *Portal do Cidadão* (<https://pmitatiba.smarapd.com.br/portalcidadao/>). As informações sobre a votação também foram divulgadas na Imprensa Oficial e também nas redes sociais.

3) DIMENSIONAMENTO DA CIPA. Conforme Quadro I da Norma Regulamentadora nº 05, a CIPA-A da Prefeitura de Itatiba para a gestão 2025/2026 deve contar com **28 (vinte e oito) representantes**, sendo 14 (quatorze) escolhidos e eleitos mediante o presente processo eleitoral e 14 (quatorze) designados pela Administração Municipal. Destes dois grupos, ter-se-á 8 (oito) membros efetivos e 6 (seis) membros suplentes.

4) APURAÇÃO DOS VOTOS. Nos termos do *item 5.5.6* da Norma Regulamentadora nº 05, assumirão a condição de membros titulares e suplentes os candidatos mais votados. Além disso, consoante *item 5.5.7*, **em caso de empate**, assumirá aquele que tiver **maior tempo de serviço no estabelecimento**. Por fim, conforme *item 5.5.8*, os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em **ordem decrescente de votos**, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

5) RESULTADO DA ELEIÇÃO. Realizada a apuração dos votos, conforme *relatório anexo*, emitido pelo sistema eletrônico de votação (*Portal do Cidadão*), assumirão a condição de membros titulares e suplentes os seguintes candidatos:

Nome do Candidato Eleitos Titulares	Cargo / Secretaria	VOTOS
Cristiano de Souza Rodrigues	pedreiro	135
Elisabete Aparecida da S. do Prado	professora	123
Ivy Ariel Gomes Antonio	professora	115
Thiago de Arruda Esper	professor	100
Edgard Luiggi Rodriguez Prates	monitor de informática	98
Joel Garcia da Costa	guarda municipal	87
Ana Beatriz Zanatta	inspetora de alunos	82
Carlos Rogerio Zambonini	professor	79
Daniela Cristiane de Oliveira	auxiliar administrativo	73
Juliano Pessoa dos Santos	pedreiro	68
Fabiane Cristina Fascina	agente comunitário	68
Patricia Moreton de Souza	escriturária	61
Willian Venancio do Nascimento	guarda municipal	57
Alessandra Catelano	assessora	57

Candidatos que não atingiram a quantidade de votos necessários		
Junio Marques	auxiliar administrativo	40
André Vinicius Correa Kasakewitch	auditor fiscal de rendas	40
Nathalia Gonçalves da Veiga	auxiliar de serviços	38
Marco Antonio Lopes Tombi	auxiliar administrativo	21
Marcus Vinicius Toccolini	auxiliar administrativo	19
José Augusto Domingues Caetano	motorista	4

Total de votos atribuídos a Candidatos e Candidatas	1.365
Votos em branco	92
TOTAL DE VOTOS	1.457

6) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO. O resultado final **estará A PARTIR DESTA MOMENTO disponível** para consulta de todos os servidores, bem como será encaminhado via *e-mail* e *WhatsApp*, publicação na Imprensa Oficial e divulgado nas redes sociais.

7) TREINAMENTO. Nos termos do item 5.7.1 da Norma Regulamentadora nº 05, a Prefeitura de Itatiba deve promover treinamento para todos os representantes nomeados e para os representantes eleitos, titulares e suplentes, antes da posse. Foi informado que já foi realizada a contratação de empresa e que o referido treinamento preferencialmente ocorrerá nos dias 24, 25, 28 e 29 de julho, no período das 8h às 12h, segundo deliberação de todos os presentes.

8) CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL. De acordo com o cronograma aprovado no dia **1º de agosto de 2.025** acontecerá a posse dos membros da CIPA-A – Gestão 2.025 a 2.026.

Nada mais havendo a ser tratado, às 10h18min foi dada encerrada a presente reunião.

REPRESENTANTES DA PREFEITURA:

TITULARES:

ROBERTO F. DE CAMARGO JUNIOR
Presidente

CELIANE CRISTINA CALDEIRA
WALTER OCHSENDORF
DENNIS LAI

SUPLENTE:

GLAUCIA ANGELON DIAN
LETÍCIA APARECIDA DOS ANJOS
DANIELA CRISTIANE DE OLIVEIRA
ERIKA CRISTINA URSOLINO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES:

TITULARES:

JULIANO PESSOA DOS SANTOS
REGINA CELIA FELICIO
PATRICIA MORETON DE SOUZA

SUPLENTE:

PAULO ROGÉRIO COSENZA
Secretário da CIPA-A

ALESSANDRA CATELANO
JUDITE BARG SILVA
CRISTIANO DE SOUZA RODRIGUES

CANDIDATOS PRESENTES:

ANA BEATRIZ ZANATTA
THIAGO DE ARRUDA ESPER
NATHALIA GONÇALVES DA VEIGA
EDGARD LUIGGI R. PRATES



CONSELHOS MUNICIPAIS

Itatiba - Edição nº 3388 - Ano XXIII, 10 de Julho de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Convocação e pauta para a Reunião Ordinária do **COMPIR** – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada dia 15 de julho de 2025 (terça-feira), às 19h, na Biblioteca Municipal Chico Leme, situada à Rua Campos Salles, 380 - Centro:

- **Item 1:** Comunicações e justificativas de ausências de conselheiros;
- **Item 2:** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- **Item 3:** Apresentação do relatório da gestão anterior;
- **Item 4:** Inscrição no SINAPIR;
- **Item 5:** Dia da mulher negra latino-americana e caribenha;
- **Item 6:** Passeata Pacífica - Todos caminhando pela paz (05/07/2025);
- **Item 7:** Definição do cronograma anual de reuniões;
- **Item 8:** Outros assuntos.

FERNANDA BATISTA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 14.399/2022 – CICLO I, conforme lista de presença em anexo, realizada no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira) das 17h30 às 19h00, na Biblioteca Municipal Chico Leme, sito à rua Campos Salles, n.º 380, Centro de Itatiba/SP. A equipe da Secretaria de Cultura e Turismo deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e dando prosseguimento, foi discutido conforme segue: 1) o saldo remanescente dos recursos recebidos pelo município de Itatiba após a execução e pagamento dos agentes culturais dos últimos editais e reserva da licitação em andamento para aquisição de equipamentos do CICLO I é de R\$ 141.363,77 (cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos); 2) o saldo se deve a não apresentação de projetos suficientes para o preenchimento das vagas do edital de Pontos de Cultura realizado e aos rendimentos dos recursos em conta, além da não conclusão da aquisição de todos os equipamentos necessários firmados em audiência pública anterior, em virtude do andamento dos procedimentos de aquisição através da lei de licitações e contratos; 3) de acordo com a legislação federal deverá ser executado no mínimo vinte e cinco por cento do valor total recebido dos recursos para a política de cultura viva; 4) de acordo com nossa atual demanda de projetos e as propostas já recebidas nas Consultas Públicas e Audiências Públicas e a participação dos últimos editais foi elaborada proposta para execução do remanescente; 5) O documento proposta compreende a seguinte aplicação do saldo remanescente dos recursos do CICLO I de forma resumida e em cumprimento as regras da lei: a) em atendimento a Política Cultura Viva e as novas regras estabelecidas na Portaria n.º 206 do Ministério de Cultura, bem como nossa atual realidade de pontos de cultura, a proposta de realizar um edital para contemplar até 02 (dois) prêmios para iniciativas, atividades ou ações de pontos de cultura, entidades juridicamente constituídas no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) cada totalizando R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); e b) em atendimento as necessidades e demanda atuais dos agentes culturais que precisam dos espaços públicos bem equipados para desenvolver seus projetos, a utilização de recursos para a manutenção destes, sendo destinado o valor restante de R\$ 49.363,77 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) e rendimentos que vierem para o investimento nos equipamentos públicos da Secretaria de Cultura e Turismo com a aquisição de equipamentos para oficinas, cursos, apresentações, exposições e a preservação de patrimônio histórico, digitalização de acervo e aquisição de livros para os projetos literários e clubes de leituras. 6) Foi informado ainda que, está marcada para dia 17 deste mês a licitação para aquisição de equipamentos de som, cortinas, palco modulável, projetor, ventiladores para Sala multiuso da Biblioteca, conforme acordado em Audiência Pública e Plano de aplicação de recursos anterior. Após a discussão e diálogo com os presentes sobre a aplicação dos recursos remanescentes e alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR do Ciclo I de acordo a proposta apresentada e cópia na íntegra em anexo, os mesmos se manifestaram tirando as dúvidas sobre possíveis projetos pessoais que possam apresentar, sobre as características e regras dos pontos de cultura e mostraram interesse quanto as novidades trazidas para o município de Itatiba. 7) Foram distribuídos a todos os presentes formulários físicos para o registro formal de dúvidas, esclarecimentos, sugestões e/ou quaisquer apontamentos e manifestações que se fizerem necessários. E dos dezoito que assinaram a lista de presença representando a sociedade civil e agentes culturais do município, apenas dois quiseram se manifestar por escrito (conforme formulários devidamente preenchidos em anexo). Em breve relato, um dos agentes manifesta a necessidade de curso para descomplicar a linguagem dos editais e o outro a necessidade de uma oficina sobre Inteligência Artificial para o desenvolvimento de projetos. Desta forma, sanadas todas as dúvidas, ficou aprovada a proposta e alteração do plano apresentado em conformidade com as legislações vigentes. Sem mais, a presente audiência foi encerrada, e esta Ata foi lavrada e achada conforme e vai pelos presentes assinada. Itatiba, 07 de julho de 2025.

Ana Lucia Polessi
Secretaria de Cultura e Turismo

Cleverton Cleiton Gomes
Secretaria de Cultura e Turismo

Eloísa Batista Diniz
Secretaria de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Alves de Bessa
Secretaria de Cultura e Turismo



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3388 - Ano XXIII, 10 de Julho de 2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - EDITAL Nº 05/2025 - PROCESSO Nº 023/2025 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e monitoramento de câmeras de segurança – CFTV, nas dependências da Câmara Municipal de Itatiba.

O cadastro das propostas inicia-se no **dia 10 de julho de 2025, a partir das 09h00**, no portal <https://novobbmnet.com.br/>. A disputa dar-se-á no **dia 24 de julho de 2025, às 09h05** – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 08 de julho de 2025 – Rodrigo Amaro Baptistella – Pregoeiro.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação)	10/07/2025 a partir das 9h
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação)	24/07/2025 até 9h
INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva)	24/07/2025 às 9h05
Tempo de Disputa:	10 minutos
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	
LOCAL: https://novobbmnet.com.br/	